ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2019 de 26 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DE VETO SUBSCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL, AO ART. 44 DO PROJETO DE LEI Nº 08/2019, COM A EMENTA "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara de Vereadores de Major Vieira(SC), aprovou, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica rejeitado por esta Câmara de Vereadores, o veto aposto pelo Prefeito Municipal ao art. 44 do projeto de lei nº 08/2019, com a rubrica **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 23 de agosto de 2019.

OSNI NOVACK – Presidente da Câmara

MARCIO ANTONIO VEIGA – Vice-Presidente

JURACI ALLIEVI – 1º Secretário

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS – 2º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.

Em: 23 de agosto de 2019.

Maryell Rêgo Toth - funcionário